



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

CONTRATO Nº 57/2015

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2015
HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM 10/08/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.682.896/0001-40, com sede na Rua Alberto Silva, nº. 835, Loja 2, Bairro Vila Ipiranga, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 91370-000, neste ato representada por, Veronica Maria Ferreira de Albuquerque, portadora do RG nº. 8114750171, inscrita no CPF sob o nº. 367.974.198-75, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, ajustam entre si o presente contrato de acordo com as cláusulas a seguir elencadas:

1. OBJETO:

Cláusula primeira – O presente Contrato tem por objeto, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 36/2015, a entrega de:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
19	2	Unid.	Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas, elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm. Peso do produto: 0.51 kg. Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos
46	2	Unid.	Conjuntos de lixeira composto por 5 coletores _ coleta seletiva em fibra de vidro cap.50L A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas. anti-ferrugem / anti-corrosão. Totalmente Recicláveis
52	1	Unid.	Gira-gira carrossel. Composto por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante; Volante central; Eixo metálico central; Acabamento sem saliências e com laterais arredondas; Quatro assentos anatômicos; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Isento de rebarbas e arestas pontiagudas que ofereçam perigo.
53	1	Unid.	Escorredor com rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico.
54	1	Unid.	Casinha de boneca multicolorida composta com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para os braços); Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico.

Leo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

55	1	Unid.	Balanço de 4 lugares. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3 mm; Pés em aço de 2" x 2,65 mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5 mm; Sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Parafusos de fixação à base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; Cadeira em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2 mm, com encosto sem emendas entre o assento
56	20	Unid.	Placas de tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100 cm x 100 cm x 20 mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.
57	1	Unid.	Gangorra em polietileno de 3 lugares em forma de dinossauro. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas. Material: Polietileno rotomoldado. Faixa etária: a partir de 4 anos. Medidas: Altura 0,59m. Largura 0,41m. Comprimento 1,54m

2. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

Cláusula segunda – A CONTRATANTE pagará a importância de:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
19	2	Unid.	Esterilizador para 6 mamadeiras para microondas, elimina todas as bactérias nocivas ao bebê. Esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras. Dimensões: Altura: 18.0 cm Largura: 20.0 cm. Peso do produto: 0.51 kg. Idade recomendada: de 0 meses a 2 anos	R\$ 55,00	R\$ 110,00
46	2	Unid.	Conjuntos de lixeira composto por 5 coletores _ coleta seletiva em fibra de vidro cap.50L A pintura final deverá ser a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas. anti-ferrugem / anti-corrosão. Totalmente Recicláveis	R\$ 475,00	R\$ 950,00
52	1	Unid.	Gira-gira carrossel. Composto por três partes: base, assentos e volante; Base com textura antiderrapante; Volante central; Eixo metálico central; Acabamento sem saliências e com laterais redondas; Quatro assentos anatômicos; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Isento de rebarbas e arestas pontiagudas que ofereçam perigo.	R\$ 730,00	R\$ 730,00
53	1	Unid.	Escorredor com rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus; Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico.	R\$ 552,00	R\$ 552,00
54	1	Unid.	Casinha de boneca multicolorida composta com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

PLÁCIDO CHIQUITI, Nº 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000

FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281

TELEFAX: (55) 3233-1919

Jco #



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

			correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; Balcão externo na janela (apoio para os braços); Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; Polietileno pelo processo de roto moldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; Peças multicoloridas; Não tóxico.		
55	1	Unid.	Balanço de 4 lugares. Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3 mm; Pés em aço de 2" x 2,65 mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5 mm; Sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Parafusos de fixação à base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; Cadeira em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2 mm, com encosto sem emendas entre o assento	R\$ 695,00	R\$ 695,00
56	20	Unid.	Placas de tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100 cm x 100 cm x 20 mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.	R\$ 40,90	R\$ 818,00
57	1	Unid.	Gangorra em polietileno de 3 lugares em forma de dinossauro. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas. Material: Polietileno rotomoldado. Faixa etária: a partir de 4 anos. Medidas: Altura 0,59m. Largura 0,41m. Comprimento 1,54m	R\$ 290,00	R\$ 290,00

Perfazendo o valor Global de **R\$ 5.645,00** (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais), efetuado a vista na contra entrega dos itens;

§ 1º – Para fazer jus ao recebimento, a empresa deverá apresentar na Tesouraria Municipal, Nota Fiscal, com Termo Circunstanciado de Recebimento do referido bem por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário da Pasta, Senhora Paula Vicentina Ferreira Machado;

§ 2º – Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com **impostos, taxas, frete, seguros** e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

§ 3º – O prazo para a entrega do bem após a Ordem de Fornecimento deverá ocorrer até 30 (trinta) dias, após a Ordem de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

§ 4º – Poderá a Contratada solicitar prorrogação do prazo estipulado no parágrafo anterior, uma vez, pelo período de até 10 (dez) dias, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

§ 5º – Se ocorrer atraso na entrega do objeto, após o estipulado nos parágrafos anteriores, e, esta não justificar, sujeitará a licitante as penalidades previstas na Cláusula quarta deste Contrato;

§ 6º – Os Recursos Orçamentários para garantia do cumprimento do pagamento do objeto licitatório estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 05.20.12365041.1.110

Elemento: 449052.00.00.00

Recurso: 1020 FNDE

3. DA GARANTIA

Cláusula terceira - – O presente Contrato terá vigência pelo período da garantia, mínima de 12 (doze) meses e/ou conforme normas do fabricante;

4. DAS MULTAS E PENALIDADES

Cláusula quarta – Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada, conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:

a) executar o contrato com irregularidades, referente a garantia do bem, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) inexecução da Garantia: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;

Parágrafo único – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

5. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula quinta – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) apresentar o fornecimento na forma ajustada sem ônus para a Contratante;

b) atender aos encargos fiscais, sociais e comerciais, decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) manter a garantia de fábrica, conforme ofertado pela Licitante, bem como, assistência técnica, quando solicitada.

6. DA VINCULAÇÃO

Cláusula sexta – O presente contrato será regido em consonância com o Pregão Eletrônico nº 36/2015 e Lei nº. 8.666/93 e alterações e demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

7. DA FISCALIZAÇÃO:

Cláusula sétima – A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8. ELEIÇÃO DO FORO:

Cláusula oitava – As partes elegem o Foro da Comarca de São Sepé, RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de setembro de 2015.

Leocarlo Girardello

LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Veronica Maria Ferreira de Albuquerque

VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
VERONICA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE-ME
CONTRATADA

Paula Machado

PAULA VICENTINA FERREIRA MACHADO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DESTE CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Eder de Almeida dos Santos

Luiz Mano